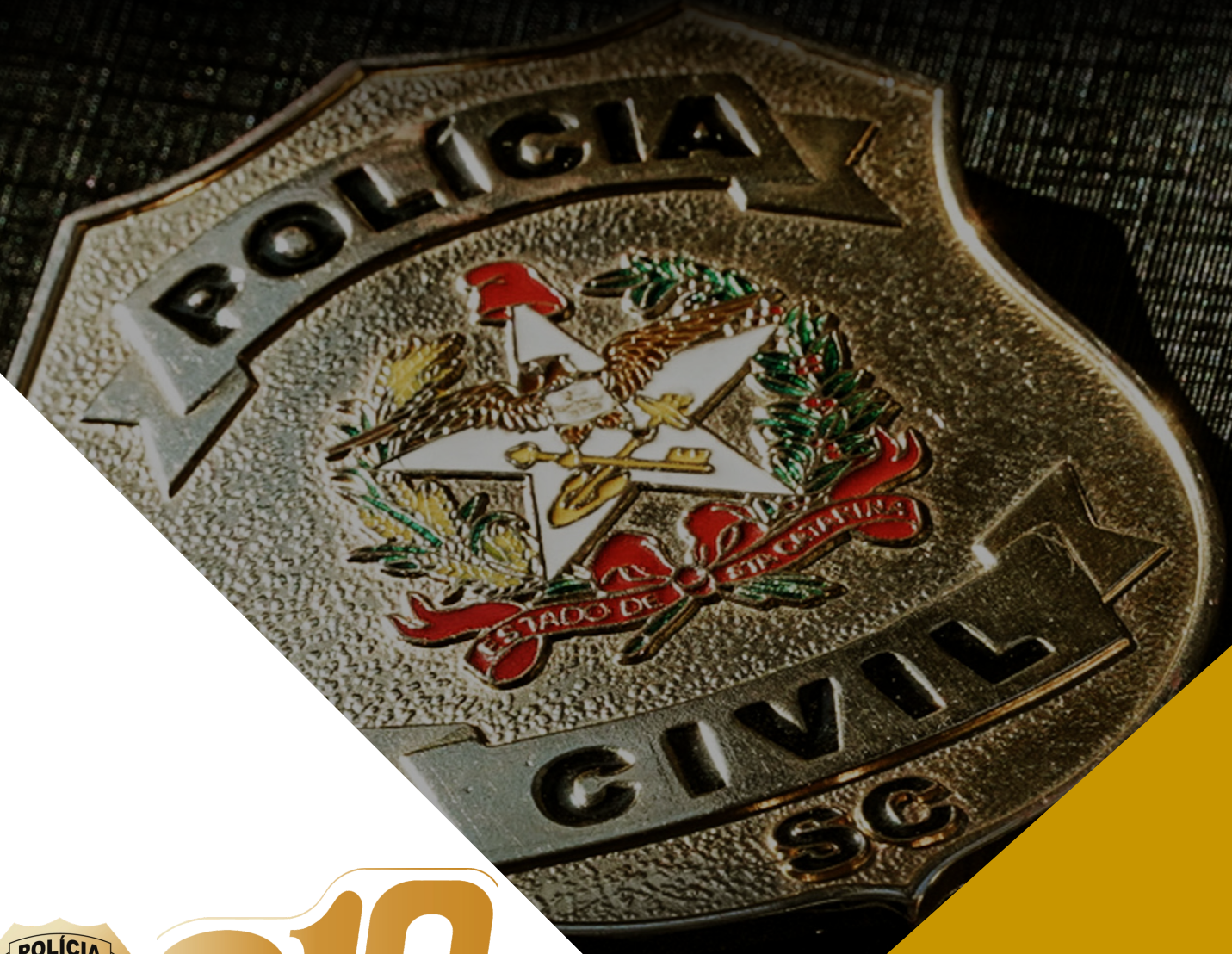


ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA



**210**  
*anos*

---

# BOLETIM INTERNO DIGITAL

---

ANO 4 · NÚMERO 53 · 2022

FLORIANÓPOLIS, QUARTA-FEIRA, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

## SEÇÃO 1 - ASSUNTOS GERAIS

Sem publicações  
para esta semana.



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2209/GAB/DGPC/PCSC, de 22/11/2022.

**SUSPENDER**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, os efeitos da Portaria nº 2208/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 51, de 23/11/2022, referente à DELEGADA DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, **JUCINES DILCINEIA FERREIRA**, mat. nº 0658563-9-01, no período de 07/11/2022 a 21/11/2022, e **DESIGNAR** o DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, **RICARDO LEAL KELLETER NETO**, mat. nº 0981145-1-01, para exercer a função do Titular da DPCO- BRACO DO NORTE, no citado período, em razão da LTS do Titular.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2210/GAB/DGPC/PCSC de 22/11/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LEANDRO LUCIANO VIER**, mat. nº 0365857-0-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- BELA VISTA DO TOLDO e pela DPMU- TRES BARRAS, no período de 22/12/2022 a 20/01/2023, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0983194-0-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2211/GAB/DGPC/PCSC de 22/11/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **PEDRO DOS SANTOS**, mat. nº 0291941-9-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- GUABIRUBA e pela DPMU- BOTUVERA, no período de 29/11/2022 a 16/12/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0963867-9-02.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2212/GAB/DGPC/PCSC de 22/11/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FABIANO LOCATELLI**, mat. nº 0925337-8-03, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela DRP- CACADOR e pela DIC- CACADOR, no período de 06/12/2022 a 20/12/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0605252-5-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2213/GAB/DGPC/PCSC de 23/11/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **PHILIPP DUARTE**, mat. nº 0953744-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PONTE ALTA DO NORTE e pela DPMU- FREI ROGERIO, no período de 15/12/2022 a 13/01/2023, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0322900-9-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2214/GAB/DGPC/PCSC de 23/11/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDER JULIANO CORREA MATTE**, mat. nº 0605217-7-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DIC- CHAPECO e pela DPCO- SAO CARLOS, no período de 01/11/2022 a 31/12/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2215/GAB/DGPC/PCSC, de 23/11/2022.

**RETIFICAR**, a Portaria nº 1627/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 41, de 14/09/2022, que designou o Servidor **ANSELMO FIRMO DE OLIVEIRA CRUZ**, matrícula nº 0376204-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DRAS- DEIC e pela DCAC- DEIC, na parte referente ao período da cumulação que deverá ser: 05/12/2022 a 19/12/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2216/GAB/DGPC/PCSC de 24/11/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **EDSON GARCIA PACHECO**, mat. nº 0307685-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- PESCARIA BRAVA e pela DPMU- PAULO LOPES, no período de 21/11/2022 a 01/12/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0955323-1-03.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2217/GAB/DGPC/PCSC de 24/11/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **PEDRO HENRIQUE LUSSOLLI**, mat. nº 0963867-9-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- BOTUVERA e pela DPMU- GUABIRUBA, no período de 19/12/2022 a 05/01/2023, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0291941-9-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2219/GAB/DGPC/PCSC, de 25/11/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso IV, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 118179/2022, **VITOR ROSA DE FREITAS**, mat. nº 0367809-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da CPP- SAO JOSE para a DPMU- SAO PEDRO DE ALCANTARA, com efeitos a contar de 24/10/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2220/GAB/DGPC/PCSC de 25/11/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GIOVANI ANGELO DAMETTO**, mat. nº 0953582-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- TANGARA e pela DPCO- FRAIBURGO, no período de 16/12/2022 a 30/12/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0611617-5-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil





## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2221/GAB/DGPC/PCSC de 25/11/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ANDREA BARETA**, mat. nº 0980907-4-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- LACERDOPOLIS e pela DPMU- OURO, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0961878-3-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2222/GAB/DGPC/PCSC de 25/11/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **BRUNA FERRARI VIEIRA**, mat. nº 0953662-0-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- AGRONOMICA e pela DPMU- AURORA, no período de 01/12/2022 a 30/12/2022, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0322828-2-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2224/GAB/DGPC/PCSC de 25/11/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VALDIR XAVIER**, mat. nº 0953604-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DIC- VIDEIRA e pela DPCO- VIDEIRA, no período de 31/10/2022 a 31/12/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2225/GAB/DGPC/PCSC de 25/11/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GIOVANI ANGELO DAMETTO**, mat. nº 0953582-9-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- TANGARA e pela DPCAMI- VIDEIRA, no período de 30/11/2022 a 15/12/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0658669-4-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2226/GAB/DGPC/PCSC de 25/11/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **JORGE GHIRALDO**, mat. nº 0167682-2-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- CRICIUMA e pela 2ª DPCO- CRICIUMA, no período de 05/12/2022 a 03/01/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0295710-8-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2227/GAB/DGPC/PCSC, de 25/11/2022.

**DISPENSAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 129249/2022, a Servidora **CLAUDIANA CRUZ DA SILVA DALLA SANTO**, mat. nº 0972845-7-01, PSICOLOGO POLICIAL CIVIL, da Função de Supervisor Operacional, na DPCAMI- VIDEIRA, com efeitos a contar de 16/11/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 2228/GAB/DGPC/PCSC, de 25/11/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 129249/2022, a Servidora **GLEIZE MORESCO**, mat. nº 0953763-5-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Operacional, na DPCAMI- VIDEIRA, com efeitos a contar de 16/11/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2230/GAB/DGPC/PCSC de 25/11/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FELIPE BLOS ORSI**, mat. nº 0992240-7-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela 1ª DPCO - BLUMENAU e pela CPP- BLUMENAU, no período de 29/11/2022 a 16/12/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0992521-0-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2231/GAB/DGPC/PCSC de 25/11/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **OSWALDO ARTILHEIRO NETO**, mat. nº 0954609-0-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- ENTRE RIOS e pela DPMU- SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO, no período de 19/12/2022 a 17/01/2023, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0365825-2-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2234/GAB/DGPC/PCSC, de 28/11/2022.

**REMOVER**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o Art. 69, inciso I, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, e processo Nº PCSC 125542/2022, **RAFAEL RIBEIRO ANSELMO**, mat. nº 0376340-4-03, AGENTE DE POLICIA CIVIL, da DPCO- URUSSANGA para a 2ª DECOR- TUBARÃO, com efeitos a contar de 01/12/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2237/GAB/DGPC/PCSC de 28/11/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FABIANO HENRIQUE SCHMITT**, mat. nº 0307673-3-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela 3ª DPCO- LAGES e pela DPCO- CAMPO BELO DO SUL, no período de 01/12/2022 a 22/01/2023, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2238/GAB/DGPC/PCSC de 28/11/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **DIONES PAVONI DE FREITAS**, mat. nº 0992236-9-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- TAIÓ e pela DPCO- RIO DO CAMPO, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2239/GAB/DGPC/PCSC de 28/11/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUIS RICARDO ERCKMANN**, mat. nº 0992302-0-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- TROMBUDO CENTRAL e pela DPCO- PRESIDENTE GETULIO, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA- Nº 2240/GAB/DGPC/PCSC, de 28/11/2022.

**RETIFICAR**, a Portaria nº 1889/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 44, de 05/10/2022, que designou o Servidor **SERGIO ROBERTO DE SOUSA**, matrícula nº 0658660-0-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela DIC- LAGES e pela DPCO- BOM RETIRO, na parte referente ao período da cumulação que deverá ser: 01/10/2022 a 19/12/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado- Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2241/GAB/DGPC/PCSC de 28/11/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **TIAGO GONCALVES ESCUDERO**, mat. nº 0992543-0-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DIC- LAGES e pela DPCO- BOM RETIRO, no período de 20/12/2022 a 31/01/2023, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2242/GAB/DGPC/PCSC de 28/11/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **GIOVANNI LIMAS FLORIANI**, mat. nº 0216018-8-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, para responder cumulativamente pela 1ª DPCO- LAGES e pela CPP- LAGES, no período de 05/12/2022 a 19/12/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0322725-1-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2243/GAB/DGPC/PCSC de 28/11/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ROCHELL AMARAL DA SILVA**, mat. nº 0322725-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela CPP- LAGES e pela DPCO- ANITA GARIBALDI, no período de 20/12/2022 a 31/12/2022, em razão das férias do Titular, mat. nº 0650557-0-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2244/GAB/DGPC/PCSC de 28/11/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **RAPHAEL BARBOZA**, mat. nº 0358981-1-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA FINAL, para responder cumulativamente pela 2ª DPCO- LAGES e pela DPCO- ANITA GARIBALDI, no período de 01/01/2023 a 07/01/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0650557-0-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 2245/GAB/DGPC/PCSC, de 29/11/2022.

**CESSAR EFEITOS**, de acordo com o Art. 9º-E, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, da Portaria nº 1653/GAB/DGPC/PCSC, publicada no BID nº 41, de 14/09/2022, a qual designou a Função de Titular da DDTCA- TUBARAO, ao DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, **MARCELO SANTOS DE BITENCOURT**, matrícula nº 0322727-8-02, com efeitos a contar de 04/12/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2246/GAB/DGPC/PCSC, de 29/11/2022.

**CESSAR EFEITOS**, da designação de **MARCELO SANTOS DE BITENCOURT**, mat. nº 0322727-8-02, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA ESPECIAL, lotado na CPP- TUBARAO, para prestar serviços na DDTCA- TUBARAO, conforme constou na Portaria nº 1568/GAB/DGPC/PCSC, publicada no DOE nº 39, de 31/08/2022, com efeitos a contar de 04/12/2022, e processo PCSC 130095/2022, retornando à sua lotação.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2247/GAB/DGPC/PCSC de 29/11/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ADRIANO LESSA HEIDEMANN**, mat. nº 0928105-3-02, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- RIO FORTUNA e pela DPMU- GRAO PARA, no período de 05/12/2022 a 03/01/2023, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0392399-1-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2248/GAB/DGPC/PCSC, de 29/11/2022.

**REGULARIZAR A LOTAÇÃO**, com base no inc. III do Art. 4º do Decreto nº 1.860, de 18/04/2022, e, conforme o processo PCSC 127005/2022, da Servidora **DALVA APARECIDA CRISTOFOLINI**, mat. nº 0283297-6-01, ESCRIVA DE POLICIA CIVIL, lotando-a na CPP- JOINVILLE, com efeitos a contar de 07/10/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2249/GAB/DGPC/PCSC de 29/11/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **TULIO MAGALHAES FALCAO**, mat. nº 0992522-8-01, DELEGADO DE POLICIA SUBSTITUTO, para responder cumulativamente pela DPCO- FORQUILHINHA e pela DPCO- LAURO MULLER, no período de 01/12/2022 a 31/12/2022, em razão de ausência de Delegado no local.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado-Geral da Polícia Civil**





## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA- Nº 2250/GAB/DGPC/PCSC, de 29/11/2022.

**DESIGNAR**, com base no art. 9º-E, § 6º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, na Resolução nº 011/GAB/DGPC/PCSC/2022, publicada no DOE nº 21767 de 10/05/2022, e, de acordo com o processo PCSC 119150/2022, o Servidor **MARCELO SANTOS FRANCA**, mat. nº 0625541-8-01, ESCRIVAO DE POLICIA CIVIL, para exercer a Função de Supervisor Administrativo, na DPCO- ARAQUARI, com efeitos a contar de 01/09/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2251/GAB/DGPC/PCSC de 29/11/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **LUIZ CARLOS RODRIGUES**, mat. nº 0322866-5-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SAO MARTINHO e pela DPMU- GRAVATAL, no período de 26/12/2022 a 24/01/2023, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0331925-3-02.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2252/GAB/DGPC/PCSC de 29/11/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VITOR VIEIRA TRAVASSOS**, mat. nº 0954589-1-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- BOM JESUS DO OESTE e pela DPMU- SERRA ALTA, no período de 16/01/2023 a 14/02/2023, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0954652-9-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2253/GAB/DGPC/PCSC de 29/11/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 24º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **VITOR JOSE GAMBA DE MATTOS**, mat. nº 0658434-9-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, para responder cumulativamente pela DPMU- SAO LUDGERO e pela DPMU- SANTA ROSA DE LIMA, no período de 19/12/2022 a 17/01/2023, em razão das férias do Responsável, mat. nº 0287156-4-03.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2254/GAB/DGPC/PCSC de 30/11/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **FELIPE SAMIR FERREIRA ANDRADE**, mat. nº 0981398-5-01, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- XAXIM e pela DPCO- XANXERE, no período de 26/12/2022 a 09/01/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0992264-4-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 2255/GAB/DGPC/PCSC de 30/11/2022.

**DESIGNAR**, de acordo com o art. 9º, §§ 1º e 2º, da LC nº 453, de 05/08/2009, **ALEXANDER MEURER**, mat. nº 0373379-3-03, DELEGADO DE POLICIA DE ENTRANCIA INICIAL, para responder cumulativamente pela DPCO- QUILOMBO e pela DPCAMI- SAO LOURENCO DO OESTE, no período de 15/12/2022 a 13/01/2023, em razão das férias do Titular, mat. nº 0981444-2-01.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
Delegado-Geral da Polícia Civil



---

**ATOS ENVIADOS PELA GEPES PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

PORTARIA Nº 2218/GAB/DGPC/PCSC de 25/11/2022. PUBLICADA NO DOE Nº 21904 de 25/11/2022.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, com base na competência delegada pelo art. 11, do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e no PCSC 00101770/2022, resolve, nos termos da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, **PROMOVER ADILSON MACARIO DE OLIVEIRA JUNIOR**, matrícula n. 0256003-8-01, a Agente de Polícia Civil Classe VIII, a contar de 01/04/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2223/GAB/DGPC/PCSC de 25/11/2022. PUBLICADA NO DOE Nº 21905 de 28/11/2022.

Institui Comissão encarregada de cumprimento do Decreto nº 2.236, de 27 de outubro de 2022, no âmbito do Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC).

**O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL** do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições estabelecidas no art. 4º, inciso II, alínea a, do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, tendo por fundamento o art. 23, parágrafo único, inciso XII, do Decreto nº 2.236, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta nos autos do processo PCSC 129548/2022,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão encarregada de assegurar o cumprimento do Decreto nº 2.236, de 27 de outubro de 2022, sobretudo a análise das despesas a serem inscritas em Restos a Pagar e das eventualmente registradas na conta contábil 2.1.8.9.1.28.01.00 - Credores a Pagar Sem Execução Orçamentária - no âmbito do Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC).

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a gestão do primeiro, integrarem a Comissão instituída pelo art. 1º desta Portaria: **ESTEVAO GIORDANI DELLA ROCCA**, Agente de Polícia, matrícula 0392156-5-01; **GUSTAVO MADEIRA DA SILVEIRA**, Delegado de Polícia, matrícula 0658666-0-01; **TATIANE FIEDLER**, Escrivã de Polícia, matrícula 0658383-0-01; **MARIA LUISA DA ROSA CORREA CRISPIM ANTONIO**, Agente de Polícia, matrícula 0317808-0-03; **HELEN CRISTINA SILVEIRA**, Agente de Polícia, matrícula 0322173-3-01; **ANNA PAULA DE MACEDO MOTA**, Delegada de Polícia, matrícula 0283250-0-01; **LUIS ENRIQUE CARVALHO**, Delegado de Polícia, matrícula 0605246-0-01.

Art. 3º Os integrantes da presente Comissão não receberão qualquer espécie de remuneração por suas atuações, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 2170/GAB/DGPC/PCSC, de 06/12/2021, publicada no DOE/SC nº 21.662, de 07/12/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**

**Delegado- Geral da Polícia Civil**



## SEÇÃO 2 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 2229/GAB/DGPC/PCSC de 25/11/2022. PUBLICADA NO DOE Nº21905 de 28/11/2022.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições, de acordo com o Art. 137, §5º, da Lei nº 6.843, de 28/07/1986, alterado pela Lei 18.281, de 20/12/2021, e, conforme processo nº DETRAN 87215/2022, resolve **CONCEDER LICENÇA ESPECIAL**, à Servidora **FABIELLE GROSELLI**, matrícula nº 0983182-7-01, AGENTE DE POLICIA CIVIL, sem prejuízo financeiro, até o limite de 20(vinte) horas semanais, pelo período de 2 (dois) anos, a contar de 27/11/2022.

Fica revogada a Portaria 583/2021, publicada no DOE 21615 de 28/09/2021, com efeitos a contar de 24/09/2022.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**

PORTARIA Nº 2235/GAB/DGPC/PCSC de 28/11/2022. PUBLICADA NO DOE Nº21907 de 30/11/2022.

Institui Comissão encarregada de proceder ao inventário dos bens móveis permanentes existentes sob guarda ou responsabilidade do Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC), como também dos bens de consumo e permanentes existentes no seu almoxarifado e dos bens intangíveis.

**O Delegado-Geral da Polícia Civil** do Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições estabelecidas no art. 4º, inciso II, alínea 'a', do Decreto 1.860, de 13 de abril de 2022, tendo por fundamento o art. 26, do Decreto nº 2.236, de 27 de outubro de 2022, e de acordo com o que consta nos autos do processo PCSC 130174/2022,

### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica instituída a Comissão encarregada de proceder ao inventário dos bens móveis permanentes existentes sob guarda ou responsabilidade da unidade gestora - Fundo de Melhoria da Polícia Civil (FUMPC), como também dos bens de consumo e permanentes existentes no seu almoxarifado e dos bens intangíveis.

Art. 2º Ficam designados os seguintes servidores para, sob a gestão do primeiro, integrarem a Comissão instituída pelo art. 1º desta Portaria: Luiz Eduardo Wagner, Agente de Polícia, matrícula 0921640-501; Almir Rodrigues, Agente de Serviços Gerais, matrícula 0150499-1-01; Luzinete Amâncio Soares, Agente de Polícia, matrícula 0322857-6-01; Paulo Ricardo Eicke Liberato, Agente de Polícia, matrícula 0954601-4-02.

Art. 3º Os integrantes da presente Comissão não receberão qualquer espécie de remuneração por suas atuações, sendo o exercício de suas atividades considerado de relevante interesse público.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 31/GAB/DGPC/PCSC, de 04/01/2021, publicada no DOE/SC nº 21.429, de 05/01/2021.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado- Geral da Polícia Civil**

PORTARIA- Nº 2236/GAB/DGPC/PCSC, de 28/11/2022. PUBLICADA NO DOE Nº21907 de 30/11/2022.

**O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, com base no inc. VIII do Art. 11 do Decreto nº 1.860, de 13/04/2022, e, conforme o processo PCSC 128427/2022, resolve **PRORROGAR A DESIGNAÇÃO** do Policial Civil Inativo MARIA SALETE FERREIRA KRUGER, mat. nº 0035382-5-30, para constituir o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública-CTISP, pelo prazo de 02 anos, na CORPC- FLORIANOPOLIS, com efeitos a contar de 11/01/2023.

**MARCOS FLAVIO GHIZONI JUNIOR**  
**Delegado-Geral da Polícia Civil**



Sem publicações  
para esta semana.





## SEÇÃO 4 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Sem publicações  
para esta semana.



Sem publicações  
para esta semana.



## | SEÇÃO 6 - ACADEMIA DE POLÍCIA

Sem publicações  
para esta semana.



**SEÇÃO 7 - CORREGEDORIA**

Sem publicações  
para esta semana.





| SEÇÃO 8 - ASSUNTOS JURÍDICOS

Sem publicações  
para esta semana.



| SEÇÃO 9 - JOGOS E DIVERSÕES

Sem publicações  
para esta semana.





## | SEÇÃO 10 - DIRETORIAS

Sem publicações  
para esta semana.





POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA  
DELEGACIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL  
GERÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

---

# BOLETIM INTERNO DIGITAL

---

Periodicidade semanal.

Publicações realizadas entre os dias 23 de novembro de 2022 e 30 de novembro de 2022

ORGANIZAÇÃO E DIAGRAMAÇÃO: Gerência de Tecnologia da Informação

(48) 3665-8596

[getic@pc.sc.gov.br](mailto:getic@pc.sc.gov.br)

PRODUÇÃO DAS PORTARIAS: Gerência de Gestão de Pessoas

[gepes-portarias@pc.sc.gov.br](mailto:gepes-portarias@pc.sc.gov.br)

FLORIANÓPOLIS, SEGUNDA-FEIRA, 30 NOVEMBRO DE 2022. 3/2022